



MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA - RS
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
PARA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ANO: 2024

SOLICITAÇÃO Nº: 1867

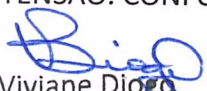
SECRETARIA / ÓRGÃO : SEMAPA	SETOR:
RESPONSÁVEL / FISCAL : VIVIANE DIOGO	DATA: 02.08.2024
PROJETO / ATIVIDADE :	RECURSO: 1086

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA , MANEJO DE VEGETAÇÃO E DESASSOREAMENTO MECÂNICO E MANUAL DE TRECHO DO ARROIO ESTÂNCIA VELHA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS , MAQUINÁRIO, MÃO-DE-OBRA E RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.TRECHO APROXIMADO DE 1.000 METROS DE EXTENSÃO. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

VALOR TOTAL:

R\$ 94.000,00


Viviane Diogo
Secretária de Meio Ambiente
Pecuária e Cultura
Prefeitura de Estância Velha
Secretário(a) Municipal

PRINCIPAIS PROPOSTAS

VALORES

- 1) PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO E DRAGAGEM LTDA
- 2)
- 3)

R\$ 94.000,00

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO:

☐

CONTRATO

☐

LICITAÇÃO

☐

DISPENSA

DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rubrica Orçamentária Nº 116730

Data: 07 AGO. 2024

Carimbo

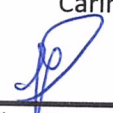

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DE GESTÃO, GOVERNANÇA E FINANÇAS

Autorização de Viabilidade Orçamentária/Financeira

Data:

Carimbo


Sec. Gestão, Governança e Finanças

JURÍDICO:

Data:

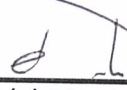
Carimbo

Assinatura Jurídico

DESPACHO DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL

Data:

Carimbo


Sr.(a) Prefeito(a) Municipal

Ao DEPLIC

**Ref CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DA EMPRESA PAVIPLAN , PARA
DESASSOREAMENTO, LIMPEZA E MANEJO DA VEGETAÇÃO DE TRECHO DO
ARROIO ESTANCIA VELHA**

A SEMAPA anexou comprovação da data e hora da pesquisa realizada no LICITACOn, bem como anexou a documentação comprobatória dos valores praticados em outros municípios, de forma a buscar atender o disposto no art. 23 da Lei 14133/2021 .

Também informou não ter havido outras contratações por dispensa de serviços da mesma natureza, não sendo caso de extrapolação do limite do art. 75, II da NLL.

Nesse sentido, opinamos pelo prosseguimento do processo de contratação por dispensa de licitação, nos termos do parecer jurídico.

É O PARECER smj.

Estância Velha, 11 de setembro de 2024.



ROBINSON DE A. BRUM DIAS, OAB 24.943